



Panorama sobre as principais mudanças na legislação de licenciamento ambiental em nível nacional e a visão municipalista

A importância das cidades



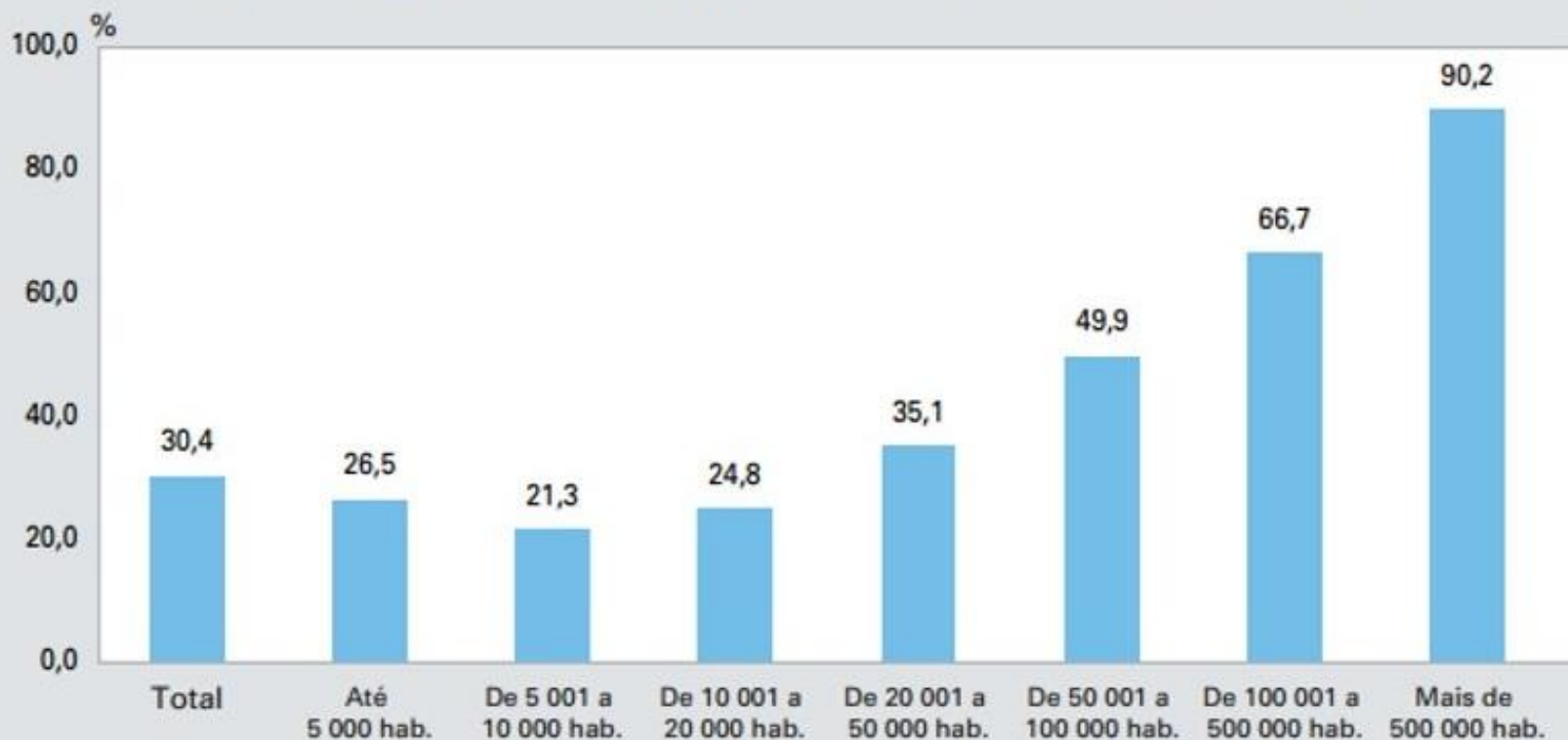
População urbana
na América Latina
ONU 2014



População urbana
no Brasil
IBGE 2010

A importância do licenciamento ambiental municipal

Gráfico 14 - Percentual de municípios que realizaram licenciamento ambiental, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2015



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2015.

A importância do licenciamento ambiental municipal

30,4%
dos municípios realizam
licenciamento ambiental

Fonte: IBGE, 2015

Municipalização do Licenciamento Ambiental

Art. 9º

- Licenciamento
- Autorização

Art. 15

- Órgão Ambiental Capacitado ou
- Conselho de Meio Ambiente

Iniciativas legislativas em nível nacional

PL 654/2015

PEC 65/2012

PL 3729/2004

**Resolução
CONAMA**

Premissas Gerais

Necessidade de nova legislação frente as novas demandas, especialmente após a edição da LC 140/11, com as seguintes premissas:

Modernizar

Desburocratizar

Simplificar

Agilizar

Objetivar

Padronizar

Controle social

Idoneidade

Transparência

Oitiva dos órgãos intervenientes

Seriedade

Premissas Gerais

Necessidade de nova legislação frente as novas demandas, especialmente após a edição da LC 140/11, com as seguintes premissas:

- ✓ Internalizar o critério ambiental na concepção do projeto/investimento
- ✓ Conter o desejo desenvolvimentista a qualquer custo
- ✓ Não eliminação de etapas necessárias
- ✓ Seriedade na definição de impacto ambiental
- ✓ Refutar a contaminação ideológica, mas sem afastar o rigor necessário à análise técnica
- ✓ Acompanhado de intensa fiscalização e monitoramento

Premissas Gerais

- ✓ Estruturar os órgãos gestores ambientais
- ✓ Investir em processos e procedimentos, especialmente por meio da informatização
- ✓ Investir em aumento de equipe e primar pela constante capacitação de recursos humanos e produção de conhecimento técnico
- ✓ Garantir autonomia dos órgãos licenciadores
- ✓ Políticas Públicas de Meio Ambiente integradas com outras políticas públicas (de transporte, energia, da construção civil, entre outros)
- ✓ Internalizar a agenda da sustentabilidade como mecanismo de incentivo

Premissas dos Municípios

✓ PONDERAÇÕES AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - VERSÃO 28.08.2016

✓ VISÃO MUNICIPALISTA



ROGÉRIO MENEZES

Presidente Nacional da ANAMMA
Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável de Campinas

Site:

<http://www.anamma.org.br>

Email:

contato@anamma.org.br

Facebook:

[facebook.com/anamma.brasil](https://www.facebook.com/anamma.brasil)

Telefone:

19 2116-0380